



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL

CGC: 87.613.402/0001-40

AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000

FONE-FAX: 54 3528 1170/1077/1166/1161

E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br;

itatibadosul@itatibadosul-rs.com.br

Site: www.itatibadosul-rs.com.br

LEI MUNICIPAL Nº. 2487/13, DE 09 DE MAIO DE 2013.

**Abre Crédito Suplementar no
valor de R\$ 100.000,00 dá outras
providências.**

ADRIANA KATIA TOZZO, Prefeita Municipal de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

ORGÃO: 08- SECRETARIA DE SAUDE E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

335 4490.52.00.00 Equipamentos e material permanente.....100.000,00

1013 Aquisição de equipamentos para a saúde

Art. 2º - Para cobertura das despesas do artigo 1º da presente Lei, servirá de recursos:

Convênio referente ao processo 128039-2000/12-8, Resolução CIB/RS 378/2012 e Portaria SES/RS 82/2013, do Fundo Estadual de Saúde..... R\$ 50.000,00

ORGÃO: 08- SECRETARIA DE SAUDE E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

316 3190.39.00.00 Outros serviços de terceiros - PJ.....R\$ 50.000,00

2078 Manutenção do Sistema Hospitalar.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL, AOS
09 DE MAIO DE 2013.

ADRIANA KÁTIA TOZZO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

CÉLIO FIABANI
Secretário Municipal
Da Administração